

reforma da moto-niveladora marca Allis-Chalmers modelo B.d-2, pertencente ao patrimônio Municipal:-

Artigo 2º - O valor do presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes da anulação total e parcial das seguintes verbas orçamentárias a baixo discriminadas:-

301-8.80.3. Material de Consumo.	G.A-200.000.00
331-8.89.3. Material de Consumo.	500.000.00
351-8.81.4. Despesas Diversas do Item III-1.	1.000.000.00
351-8.81.4. Despesas Diversas do Item V-1.	300.000.00
Total dos Recursos de CoberturaR\$2.000.000.00	

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santiago,
aos 7 de Outubro de 1964.

Sebastião da Costa Camargo
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente,
e em seguida publicado por afixação no
local de costume:-

Elzio Valejo
Secretário ad-hoc

Lei nº 93 de 7 de Outubro de 1964.

Dispõe sobre a abertura de
um crédito suplementar de
importância de R\$ 150.000.00.-

Sebastião da Costa Camargo Prefeito

Municipal de Batiquá, Comarca de Batanduva,
Estado de São Paulo, República dos Estados
Unidos do Brasil, usando das atribuições legais,
faço saber que a Câmara Municipal de Batiquá
Decreta e eu Sanciono e Promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Prefeitura
da Contabilidade da Prefeitura Municipal de Batiquá,
um crédito suplementar, na importância de ---
R\$. 150.000,00 - (cento e cinquenta mil cruzeiros), à
verba 131-8-09-3. "Material de Consumo":-

Artigo 2º - O valor do presente crédito
suplementar será coberto com os recursos prove-
niente da anulação, em igual importância da
verba 131-8-09-1. "Material Permanente":-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batiquá,
aos 7 de Outubro de 1964:-

Sebastião da Costa Sambrigo
Prefeito Municipal.

Registrado no livro competente, e
em seguida publicado por afixação no local
de Costume.

Elbio Valejo
Secretário ad-hoc

Lei nº 94 de 7 de Outubro de 1964.

Dispõe sobre a abertura de um
crédito suplementar da impor-
tância de R\$. 30.000,00.....